



**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**

**Casa Vereador Plínio Amorim**

**Gabinete da Presidência**

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro - Petrolina - PE CEP 56.304.200

Tel: (087) 3862-9265 - 3862-9270 - E-mail [camarapetrolina.pleg@hotmail.com](mailto:camarapetrolina.pleg@hotmail.com)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 792/2020**

**Ementa:** Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor Empresário **Edjean Freire Mororó de Carvalho**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.**

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Empresário Senhor **Edjean Freire Mororó de Carvalho**, natural de Petrolina/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados como empreendedor no ramo da construção civil, contribuindo para a geração de emprego e renda.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará a data entrega da homenagem concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Cícero Freire Cavalcante.

Gabinete da Presidência, 01 de dezembro de 2020.

  
**OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA**  
Presidente

792 - 01/12 - 1940



**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  
**Pernambuco**

**APROVADO**  
Votação: 19 x 0  
Data: 09/12/2020

Osório Ferreira Siqueira

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 090 /2020 – 25/11/2020  
Autor: **Cicero Freire Cavalcante**

**EMENTA:** Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor Empresário **Edjean Freire Mororó de Carvalho.**

O Plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Empresário Senhor **Edjean Freire Mororó de Carvalho**, natural de Petrolina/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados como empreendedor no ramo da construção civil, contribuindo para a geração de emprego e renda.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará a data entrega da homenagem concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA:**

Nobres Colegas Vereadores,

Neste espaço de tempo em que sou vereador da nossa querida Petrolina nesta Casa legislativa, quero deixar marcada minha vereança com atitudes nobres de reconhecimento a cidadãos com merecimento dentro de nossa cidade. Dentro dessas ações, eu não poderia deixar de reconhecer o excelente trabalho que o empresário do ramo de construção civil, o Senhor Edjean Freire Mororo de Carvalho, com a empresa Ferraço Construtora localizada no Bairro São Jose, antigo Alto Cheiroso, vem desenvolvendo, gerando emprego e renda dentro de nossa cidade e região.

O empresário Edjean Freire Mororo de Carvalho, bem sucedido na sua área de atuação, nascido em Petrolina em 06/09/1975. Filho desta terra, com os pais o Senhor Edimir Freire e a Senhora Djail Freire Mororo, onde aqui constituem uma linda e tradicional família. Ao casar-se teve também seus filhos Katharina, João e Patrick, de quem é um pai dedicado que busca sempre presar pelos valores da sua linda família.

Desde jovem sempre teve muita garra, coragem e determinação para trabalhar e buscar prosperar na construção de seus sonhos. Sempre obediente as leis do homem e de Deus. Homem de grande empenho e vontade de trabalhar, o que já demonstrava seu perfil de grande empreendedor que um dia almejaria alcançar.

Aos 25 anos foi para os Estados Unidos em busca de conseguir a independência financeira angariando economias mediante árduo trabalho, mas sempre visando sua volta a cidade natal, para possuir seu sonho de construir empresas em Petrolina que ajudariam nossa cidade no desenvolvimento e prosperidade. Com a geração de empregos e de oportunidade para muitas pessoas.

Com o fruto do seu trabalho, garra e determinação conseguiu unir recursos e força para investir no seu sonho de um dia ter seu próprio negócio no ramo da construção civil. E contribuir para crescimento e desenvolvimento de Petrolina e região.

Assim na sua volta fundou uma empresa de construção civil. Construindo edifícios dentro de Petrolina que logo tomou grande impulso e crescimento dimensional. Com a Ferraço Construtora o Sr. Edjean Freire Mororó de Carvalho passou a construir grandes condomínios, casas de pequeno, médio e até grande porte. Facilitando a compra de imóveis para famílias de nossa cidade. Ajudando com que muitas famílias conseguissem sair do aluguel e possuir seu primeiro imóvel de alto padrão. Também auxilia muitas famílias com a facilitação de aluguel de apartamentos e casas, sempre trabalhando para que mais e mais Petrolinenses tenham o seu próprio lar.

Seu sonho de uma construtora civil para Petrolina, que aos poucos foi crescendo gerando inúmeros empregos e oportunidades para muitas famílias de nossa cidade e região. Hoje são muitas as famílias que já se beneficiaram com suas construções dentro de nossa cidade e redondeza. Orgulhosamente gerando oportunidade de compra e também muitos empregos diretos e muitos outros indiretos em nosso município.

Continuamente busca gerar e manter empregos que favorecem muitas famílias. Continua trabalhando e investindo incansavelmente no progresso de Petrolina. Criando e gerando continuamente novas oportunidades de desenvolvimento para famílias da cidade e região. Inspirando muitos outros empresários do ramo de construção civil em seus negócios e fortalecimento de nossa cidade com mais oportunidades de emprego para Petrolina e cidades circunvizinhas.

O Senhor Edjean, grande empresário gerador de empregos. Contribui continuamente para o desenvolvimento de Petrolina e região.

Atuante também em varias causas sociais, contribuindo com os menos favorecidos em datas especiais, com várias instituições e pessoas sempre que possível. Reconhece que ao ajudar os menos favorecidos também promove o desenvolvimento de Petrolina e de suas famílias.

Reconhecendo que seu crescimento foi baseado no trabalho, na honestidade, e com muita fé, acreditando na força e no desempenho de cada colaborador que ajudou direto e indiretamente para chegar onde está. É com esta união que pretende continuar contribuindo para o desenvolvimento de Petrolina-PE.

Diante de notável biografia, conclamo aos nobres pares deste Poder Legislativo, a apreciação e aprovação desta honraria cujo título se irmana com o espírito de visão e determinação do homenageado ao do admirável e digno Senhor **Edjean Freire Mororó de Carvalho** com a merecida homenagem na forma de Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan, a este nobre cidadão que muito contribui para o crescimento de nossa cidade.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2020.

  
CICERO FREIRE CAVALCANTE  
Vereador

cas

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 090/2020 - PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR EDJEAN FREIRE MORORÓ DE CARVALHO

**AUTOR:** CÍCERO FREIRE CAVALCANTE

**RELATOR:** MANOEL DA ACOSAP

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual concede a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor Edjean Freire de Carvalho, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2020.

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - PRESIDENTE

  
VER. MANOEL ANTONIO COELHO NETO - RELATOR

  
VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

cas

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 090/2020 - PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR EDJEAN FREIRE MORORÓ DE CARVALHO.

**AUTOR:** CÍCERO FREIRE

**RELATORA:** CRISTINA COSTA

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

O presente projeto de lei, de autoria do Poder Legislativo, tem como objetivo prestar uma justa homenagem a uma pessoa que tem relevantes serviços prestados na área social e como empresário no ramo da construção civil, contribuindo com o desenvolvimento de Petrolina e Região do Vale do São Francisco.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O projeto de lei em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2020.

  
VER<sup>a</sup>. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE

VER<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA COSTA – RELATORA

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - SECRETÁRIO